



LEI Nº 2.598, de 12 de julho de 1979.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "Praça Euclides Medeiros Gonçalves", um largo existente no fim da Rua Carlos Tenório, localizada no bairro de Ponta Verde, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de julho de 1979.

Fernando
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração

Publicada no
D. of. no 131 de
13/07/79

